



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA

Pag.: 220
[Handwritten signature]

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Pacatuba, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão Presencial N°. 017/2021

Objeto: Sistema de Registro de Preços e contratação de empresa para a prestação de serviços e Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender à demanda da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Inclusão, Assistência Social e do trabalho.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	
01	Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, nos termos da Instrução Normativa SLTI nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, incluindo reservas, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes das respectivas contratações.	
Quantidade <i>estimada</i> de passagens (ida e volta) + 10% (remarcações e cancelamentos)	Valor Máximo admitido por Serviço de Agenciamento	VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO (Serviço de Agenciamento)
15 - SEC. ASSISTENCIA/ 15 - SEC. DE SAÚDE/ 30 - PREFEITURA	RS 80,00	RS 4.800,00(Quatro Mil e Oitocentos Reais)

- O quantitativo estimado de serviços de agenciamento, para o período da contratação, é de 60 (sessenta) passagens (ida e volta) o que corresponde ao valor máximo estimado de **R\$ 4.800,00(Quatro Mil e Oitocentos Reais)**.

Considerando o valor estimado com passagens disponível R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a quantidade prevista de passagens e os valores a serem pagos nos serviços de agenciamento, tem-se que o valor máximo estimado da contratação será de **R\$ 54.880,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Oitocentos e Oitenta Reais)**.

Valor Total da Homologação: R\$ 54.880,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Oitocentos e Oitenta Reais).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide esta Prefeita HOMOLOGAR o procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial N° 017/2021** o objeto da licitação à empresa acima vencedora do certame, ratificando todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Pacatuba-SE, 05 de Novembro de 2021.

MANUELLA ALMEIDA MARTINS
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Pacatuba
Praça Nossa Senhora de Lourdes, S/N Centro, Pacatuba-SE
Tel: (79) 3343-1613 CNPJ: 13.112.222/0001-48 CEP: 49 970-000
e-mail: licitacao@pacatuba.se.gov.br